



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Acta nº.09/2009**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 31.03.2009**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD);-----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS).

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 16h15 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:-----

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO “PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO” - ESTADO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;**-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das actas das reuniões anteriores (17 e 26 de Março), uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foram as referidas actas colocadas à discussão e sujeitas a votação (na parte em que não tinham sido previamente aprovadas em minuta), **tendo sido aprovadas por unanimidade.--**

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 25 de Março de 2009** , eram de **3.332.895,25 €** (três milhões trezentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) e as **operações de tesouraria de 316.208,82 €** (trezentos e dezasseis mil duzentos e oito euros e oitenta e dois cêntimos ).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 5.443.912,44 €** (cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos), **de despesa cabimentada 8.718.127,32€** (oito milhões setecentos e dezoito mil cento e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos) e de **despesa paga 2.237.664,35 €** (dois milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**O Senhor Vereador Prof. António Marques** proferiu a seguinte intervenção: Termina hoje a 1ª parte desta operação, de aquisição por parte da Câmara Municipal da Companhia das Águas de Caldas de Aregos e Sociedade de Hotéis de Caldas de Aregos, pelo que convém dizer-se o seguinte: 1– Dar conta da nossa satisfação pela conclusão desta operação; 2– Reafirmar o que dissemos em anteriores reuniões de Câmara. 3– Ontem na reunião da Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara deu conta de algumas linhas gerais de actuação futura; desde já mostrar a nossa concordância, é sem dúvida o que deverá ser feito no momento. 4 – Por tudo aquilo que fomos pensando e ouvindo sobre este assunto, entendemos, em tempo que se abria “uma janela de oportunidades” para o concelho; hoje, temos a certeza que não será uma janela de oportunidades, mas, sim um “portão”. 5– Caldas de Aregos irá ser no futuro, uma forte alavanca na dinamização económica do concelho de Resende, esta é a nossa convicção. 6– Assumimos desde o início deste processo, e na linha do que temos feito desde o início do mandato, uma atitude sensata e responsável, não por qualquer outra razão, mas porque a nossa consciência pessoal e política assim o determina; Entendemos adoptar esta atitude porque entendemos sempre colocar em 1ª linha os interesses do concelho e desta forma representar e bem todos aqueles que nos confiaram o seu voto em 2005; Por isso, este é um momento de unidade, porque os superiores interesses do concelho deverão sempre estar em primeiro lugar; Provavelmente alguns, talvez muito poucos esperariam de



nós uma atitude “ a fogueteiro”, sem qualquer desprezo por quem ganha a vida com esta actividade, mas o fogueteiro não faz parte do noso vocabulário político. 7– Acreditamos desde a primeira hora no sucesso deste projecto. Esta na hora de começarmos a 2ª parte. Estamos certos, que teremos a coragem, a energia, a disponibilidade, a sensatez e a inteligência necessárias para transformarmos Caldas de Aregos, num espaço de sucesso quantitativo e qualitativo do nosso concelho, da região e uma referência do país. Estamos certos que o destino será esse. 8– Desta sorte, ficaremos com a nossa consciência tranquila naquilo que diz respeito enquanto Autarcas, no cumprimento das nossas obrigações. Este aspecto é importante, mas, efectivamente o mais importante é que o futuro do Concelho de Resende, dos nossos Municípes, das famílias resendenses e dos jovens de Resende será claramente melhor e com perspectivas muito animadoras. 9– Um dia, a história vai-se encarregar de realçar a situação que hoje estamos a viver e a comemorar com o 1º grande facto do SEC. XXI. 10– Por último, deixamos uma palavra de felicitações e agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Faze-mo-lo com a autoridade política resultante das últimas eleições autárquicas. Esta operação, embora tivesse a nossa participação (de todos os vereadores), nomeadamente nas votações, mas seria injusto da nossa parte, não dizermos que 100% deste sucesso pertence, a si, Senhor Presidente da Câmara, Eng. António Borges.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara** apresentou, para aprovação, o seguinte Voto de Pesar: “Nos últimos dias o nosso concelho registou duas enormes perdas naquilo que é o melhor do melhor dos seus concidadãos. O falecimento do Senhor Prof. Dr. Albino de Almeida Matos, bem como do Senhor Padre Amadeu Pinto, deixam os resendenses mais pobres, tanto mais que se tratavam de duas figuras de grande relevo intelectual e humano da nossa comunidade. A Câmara Municipal de Resende, agora reunida, expressa às respectivas famílias o seu mais sentido pesar e nesta data relewa a grande dimensão de resendenses destes nossos concidadãos.”-----

Colocado o Voto de Pesar a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, dando-se posterior conhecimento às famílias.**-----

### **C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:** -----

#### **C.1. BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE S. CIPRIANO-FREIGIL-MIOMÃES-EN222 - RELATÓRIO FINAL;**-----

Relativamente a este assunto foi presente, para aprovação, o relatório final elaborado pelo júri do concurso a informar que, na sequência da audiência prévia, mantém a sua proposta de adjudicação à firma Urbitãmega – Sociedade de Construções do Tãmega, Lda. pelo valor de 330.329,33€ ( trezentos e trinta mil trezentos e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos), com o prazo de execução de 180 dias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, adjudicar nos termos do relatório.**-----



**C.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – CANDIDATURA PARA AMPLIAÇÃO DO QUARTEL – QREN – PROJECTO DE ARQUITECTURA – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO; -----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação do Gabinete Técnico da DOPU.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.3. ESCOLA SECUNDÁRIA/3 PROF. DR. FLÁVIO PINTO RESENDE - CINFÃES - CEDÊNCIA DE BANCAS;-----**

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar a cedência de bancas tendo em vista a realização de uma Feira Agrícola, a realizar no dia 26 de Março corrente.- -

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.4. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Resende e a Direcção-Geral do Consumidor.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

**C.5. PEDIDO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ – SEMANA CULTURAL DE BARRÔ;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de colaboração através da realização de um espectáculo na Semana Cultural, no dia 02 de Agosto do corrente ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**A Senhora Vereadora Profª Dulce Pereira** informou que neste apoio está em causa um valor aproximado de 700,00€.-

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos solicitados.**-----

**C.6. DESIGNAÇÃO DE VOGAL - REPARTIÇÃO FINANÇAS DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a nomeação do senhor Eng. João Frederico Lourenço Perpétuo, por despacho do senhor Presidente da Câmara, para Vogal da Câmara



Municipal de Resende na Comissão de 2ª Avaliações.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Engº João Frederico.**-----

**C.7. BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE RESENDE - MIRÃO - MERCE - EN222 - RELATÓRIO FINAL;** -----

Relativamente a este assunto foi presente, para aprovação, o relatório final elaborado pelo júri do concurso a informar que, na sequência da audiência prévia, mantém a sua proposta de adjudicação à firma Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. pelo valor de 133.979,19€ ( cento e trinta e três mil novecentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos), com o prazo de execução de 180 dias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, adjudicar nos termos do relatório.**-----

**C.8. DIRECÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO DO PCP – PASSEIO DE MULHERES CDU/PORTO;**-----

Foi presente um ofício da Direcção da Organização da Cidade do Porto do Partido Comunista Português, a comunicar que no próximo dia 05 de Julho se vai realizar o passeio indicado em título, Solicitando o usufruto de todas as infraestruturas do Parque Fluvial de Porto de Rei, bem como a colocação de um palco/estrado e um ponto de luz.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos solicitados e em moldes idênticos ao do ano anterior.**-----

**C.9. PEDIDO DE TRANSPORTE – JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar o transporte de 15 elementos da Direcção do Rancho de Santa Maria de Barrô, para participação num encontro de Direcções de Folclore dos Ranchos do Distrito de Viseu, a realizar em Nespereira – Cinfães no dia 21 de Março corrente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.10. PEDIDO DE TRANSPORTE - ESCOLA ES/3 – D. EGAS MONIZ – RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar transporte para uma visita de estudo ao armazém do “Jumbo”, sito no Palácio do Gelo – Viseu, no dia 23 de Março do



corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.11. PEDIDO DE TRANSPORTE - ESCOLA ES/3 D. EGAS MONIZ – RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar transporte tendo em vista a participação na Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens do Ensino Secundário, a realizar no dia 24 de Março, na Câmara Municipal de Lamego.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.12. PEDIDO DE TRANSPORTE - ESCOLA ES/3 – D. EGAS MONIZ – RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar transporte tendo em vista a participação na Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens do Ensino Básico, a realizar no dia 24 de Março, no Auditório do Instituto Português da Juventude em Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.13. CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE - I ESTÁGIO PÁSCOA 2009 – PEDIDO DE APOIO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar diverso tipo de apoio para a realização do I Estágio Páscoa 2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.14. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE S. CRISTOVÃO – FELGUEIRAS – II PASSEIO MOTO4/2 – PEDIDO DE APOIO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar apoio logístico e 100 cartazes de divulgação de evento, para a realização do II Passeio de Moto 4/2, a realizar no próximo dia 18 de Abril, na Freguesia de Felgueiras.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados.**-----

**C.15. TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – SESSÕES DE CINEMA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Pelouro da Animação e Cultura para alteração a taxa prevista no n.º 5.2.3 do art. 57º, Cap. XI da Tabela de Taxas Tarifas e



Outros Preços. Sobre este assunto o Chefe da DASU propõe que a Câmara delibere aprovar a proposta, designadamente alterando o valor em causa (para 1 euro, acrescido de IVA, o que perfaz 1.20€), reservar o direito de se apresentar ciclos de cinema gratuitos direccionados para determinadas faixas etárias e que a alteração entre em vigor no dia imediato à sua publicação-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.**-----

**C.16. TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um requerimento de Etelvina de Fátima Silva Pinto Monteiro, encarregada de educação do aluno Daniel Filipe Pinto Monteiro, a solicitar o transporte (30 senhas pré-compradas) desde o lugar de São Marinho de Mouros até ao lugar de Resende e vice versa, para utilizar duas vezes por semana.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.17. PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO QUARTEL;**-----

Relativamente a este assunto foi presente, para aprovação, um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende a solicitar apoio técnico para o acompanhamento do processo de concurso, fiscalização e emissão de documentos comprovativos da sua execução, no âmbito das obras de requalificação e ampliação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Resende. Sobre o assunto foi prestada informação jurídica pela Técnica Superior Dr<sup>a</sup> Cesaltina Dias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados e elaborar o respectivo protocolo.**-----

**C.18. MINUTA DE PROTOCOLO – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JETSKY;**-----

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Resende e a Federação Portuguesa de Jetski, no âmbito da organização do Grande Prémio de Resende – Campeonato Nacional 2009, a realizar nos dias 05 e 06 de Setembro do corrente ano, em Caldas de Aregos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta.**-----

**C.19. PEDIDO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE ANREADE – CASA MORTUÁRIA;**-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar o transporte de pedra e areão para a obra da Casa Mortuária de Anreade. Sobre o assunto foi prestada informação jurídica pela Técnica Superior Dr<sup>a</sup> Cesaltina Dias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados e elaborar o respectivo protocolo.**-----

**C.20. 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009;**-----

Para conhecimento, foram presentes a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2008-03-24, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de 18.700,00€ (dezoito mil e setecentos euros), o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de 14.700,00€ (catorze mil e setecentos euros).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.21. DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE ARÊGOS E SOCIEDADE DE HOTÉIS DAS CALDAS DE ARÊGOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a proposta abaixo transcrita subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, acompanhada por um parecer do Senhor Dr. Miguel do Vale:-----

**“Proposta de Nomeação dos Titulares dos Órgãos Sociais das Sociedades Companhia das Águas de Caldas de Aregos, S.A. e da Sociedade de Hotéis de Caldas de Aregos, S.A. :**  
**Considerando,** - A aquisição, por parte do Município de Resende, da totalidade do capital das sociedades Companhia das Águas de Caldas de Aregos, S.A. e da Sociedade de Hotéis de Caldas de Aregos, S.A.; - Que por via dessa aquisição, estas sociedades passam a fazer parte do sector empresarial do Município de Resende; - Que, nos Estatutos de ambas as sociedades, os titulares dos corpos sociais, são eleitos pelo período de três anos; - Que, no contrato de aquisição da totalidade das acções de ambas as sociedades se incluía o compromisso de o Município de Resende nomear novos titulares dos órgãos sociais; - Que, para as sociedades ora adquiridas os órgãos sociais são os seguintes: Mesa da Assembleia-geral - Presidente e Secretário; Conselho de Administração para a Sociedade de Hotéis de Caldas de Aregos, S.A - Presidente e dois, quatro, seis ou oito vogais; Conselho de Administração da Companhia das Águas de Caldas de Aregos, S.A. - Presidente e dois, quatro ou seis vogais; Conselho Fiscal ou Fiscal único para a Sociedade de Hotéis de Caldas de



Aregos, S.A e Fiscal único para Companhia das Águas de Caldas de Aregos, S.A.; - A intenção de, quanto antes, se alterarem os estatutos de ambas as sociedades para que os mandatos dos titulares dos órgãos sociais passem a coincidir com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos do Município de Resende; - O disposto no artigo 15º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, onde se dispõe que os direitos dos titulares do capital social são exercidos através da câmara municipal; - O disposto no artigo 47.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (Estatuto do Gestor Local) onde se dispõe que: “1 - É proibido o exercício simultâneo de funções nas câmaras municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, nas empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas. 2 - É igualmente proibido o exercício simultâneo de mandato em assembleia municipal e de funções executivas nas empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas detidas ou participadas pelo município no qual foi eleito. (...) 4 - O Estatuto do Gestor Público é subsidiariamente aplicável aos titulares dos órgãos de gestão das empresas integrantes do sector empresarial local. - Que, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 13.º, do Estatuto do Gestor Público, “ Os gestores públicos são designados por nomeação ou por eleição” e “A eleição é feita nos termos da lei comercial”; Proponho que sejam eleitos as seguintes pessoas, para titulares dos órgãos sociais das sociedades Companhia das Águas de Caldas de Aregos, S.A. e da Sociedade de Hotéis de Caldas de Aregos, S.A., somente para exercício de funções até ao final do mandato dos actuais órgãos autárquicos, e que as mesmas assinem declaração de que aceitam a eleição nestes termos e que sejam dispensados de prestar caução. **Mesa da Assembleia-geral de ambas as sociedades:** - Presidente: Manuel Garcez Trindade - Secretário: Joaquim da Conceição Sousa - Suplente: Manuel de Almeida Diogo. **Conselho de Administração para a Sociedade de Hotéis de Caldas de Aregos, S.A:** - Presidente: António Manuel Leitão Borges - Vogal: João Frederico Lourenço Perpétuo - Vogal: António Luís Pinto Marques. **Conselho de Administração da Companhia das Águas de Caldas de Aregos, S.A.:** - Presidente: António Manuel Leitão Borges - Vogal: João Frederico Lourenço Perpétuo - Vogal: António Luís Pinto Marques. **Fiscal Único de ambas as sociedades:** Filipe Areosa e Faria, SROC, Lda. **Suplente do Fiscal Único de ambas as sociedades:** Joaquim Filipe de Moura Areosa. Resende, Paços do Concelho, 31 de Março de 2009.”.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**O Senhor Presidente da Câmara** informou que haverá dois tempos de actuação em relação a esta matéria, sendo que num primeiro momento, decorrente da própria estratégia plasmada nos estudos já realizados, há que colocar rapidamente o balneário termal a funcionar, melhorando a oferta, executar algumas obras e criar emprego. Num segundo momento, lançar-se-ão as bases para o desenvolvimento futuro do recurso, elaborando um “master plan” e definindo a estratégia futura de intervenção (produto, parceiros, etc.) que poderá passar por implementar, para além das termas, um SPA termal e um centro de alto rendimento.-----

**A Senhora Vereadora Profª Dulce Pereira** proferiu a seguinte intervenção: “Reafirma o orgulho por fazer parte da equipa liderada pelo Engº António Borges, que com a sua visão e capacidade de



levar o concelho para a linha da frente dos municípios, iniciou hoje, com a assinatura do contrato de compra das sociedades anónimas Companhia da Águas das Caldas de Aregos e Sociedade de Hotéis das Caldas de Aregos, uma nova etapa para o desenvolvimento sustentado do nosso concelho. Ao Senhor Eng<sup>o</sup> António Borges para sempre ficará ligado este excelente negócio, que no meu entender fará de Caldas de Aregos e do concelho não uma janela de oportunidades, mas sim uma sala de visitas a partir da qual o nosso concelho se tornará uma referência em termos turísticos, de empregabilidade e de desenvolvimento económico. Foram muitas as obras significativas que lançou para colocar Resende na linha da frente dos municípios, mas para mim esta é sem dúvida a oportunidade de fazer com que Resende nunca mais volte a ser o que era.-----

**O Senhor Vereador Silvano Moura** propôs que toda a Vereação subscrevesse a declaração da Senhora Vereadora Prof<sup>a</sup> Dulce Pereira, o que foi aprovado por unanimidade, acrescentando que deseja aos membros agora nomeados as maiores felicidades e que realizem um trabalho profícuo.----

Colocado o assunto a votação secreta, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**----

**O Senhor Vereador Prof. António Marques** proferiu a seguinte declaração: “Na sequência do que tenho dito várias vezes assumi este lugar de Vereador, com muito gosto e satisfação. Sempre pautei a minha conduta com espírito de responsabilidade. Em primeiro lugar estiveram, estão e estarão os interesses do Concelho de Resende. Quando a Câmara Municipal entendeu delegar-me a sua representação (sou um dos representantes com o Sr. Silvano Moura e Prof. Dulce Pereira no Conselho Geral Transitório do Agrupamento e da Escola Secundária). Aceitei o desafio com satisfação. É para isso que assumi este lugar. Nesta reunião de Câmara Municipal entendeu o Sr. Presidente da Câmara propor a minha nomeação para ser vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Hotéis de Caldas de Aregos, S.A. e da Companhia das Águas de Caldas de Aregos S.A.. Acerca deste acto e eleição entendo focar as seguintes considerações: 1- Aceito esta nomeação com muita honra e satisfação. É um privilégio poder participar no desenvolvimento deste projecto e por conseguinte abraçar a confiança que depositaram na minha pessoa e expressa na votação realizada. 2- Desde já , dizer que exercerei este cargo em relação ao Sr. Presidente da Câmara e Presidente do Conselho de Administração Sr. Eng. António Borges, à Câmara Municipal e restantes Órgãos Sociais, com honestidade, sinceridade, dedicação, solidariedade e lealdade. 3- Bem sei que alguns farão os mais variados comentários acerca da minha nomeação ora efectuada, uns bem intencionados, o que agradeço, outros ingénuos mas que o tempo se encarregará de os esclarecer. Por fim os que não acreditam , que tudo farão para me condicionarem, a estes dizer-lhes que perdem o seu tempo, porque sempre fui dono da minha vontade e consciência. Nada me fará desviar um milímetro que seja daquilo em que acredito. Podem estar certos que irei concentrar-me e dedicar-me exclusivamente na colaboração e no exercício destas funções, dentro dos princípios que já repeti anteriormente. O momento é crucial e de capital importância para o Concelho, por isso, para estes não percam a sua energia e tempo em questões menores. Devem é canalizar toda a sua acção, colaborando no normal desenvolvimento deste projecto. Pela última vez lhes digo: nenhum partido é meu património como também não sou património de qualquer força política. Estarei presente, como



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

sempre o fiz até hoje , onde entenderam que posso ser útil. Servir o meu Concelho, é a única coisa que sei fazer em política, e como diz uma minha amiga “Quando a alma é grande todos os desafios são para se enfrentarem com determinação; é isso que todos estamos a fazer”. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** referiu que o dia 31 de Março de 2009 é um dia de referência na história do município. De manhã presidiu à abertura das propostas relativas ao concurso para a rede de banda larga, no âmbito da AMVDS, no início da tarde outorgou o contrato de aquisição das sociedades anónimas Companhia das Águas das Caldas de Aregos e Sociedade de Hotéis das Caldas de Aregos e agora, procedeu-se à primeira nomeação dos membros dos órgãos sociais de iniciativa municipal para as referidas sociedades. Está-se pois a construir a história do município, fazendo votos para que todos estejam à altura dos desafios agora lançados. É uma grande vitória do concelho, um ponto de partida para relançar o concelho sob diversos pontos de vista. O tempo continua a ser mais de acção do que palavras.-----

**C.22. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO “PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO” - ESTADO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do contrato e as cláusulas contratuais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta e as cláusulas contratuais.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 17h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU